



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 24/2024
18 de junho de 2024.

Dispõe sobre denominação dos canteiros da Avenida Vereador Silveira Dantas no município de Ribeirópolis/SE, o qual fica denominado “Canteiros Maria Genolina Sobral Santana” e dá outras providências”.

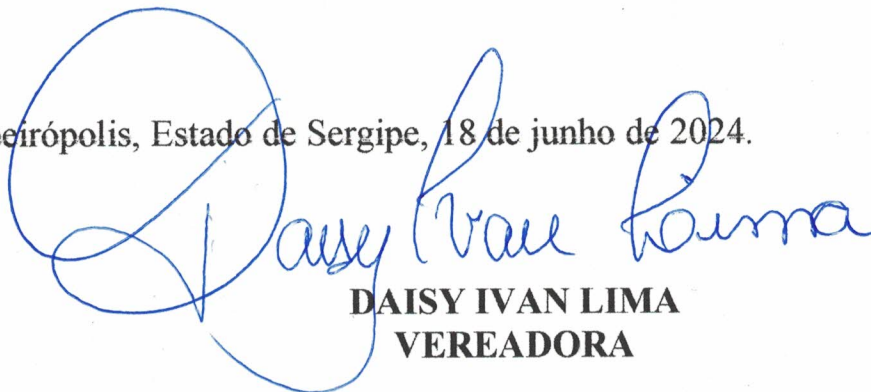
A Vereadora Daisy Ivan Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Canteiros Maria Genolina Sobral Santana”, os canteiros da Avenida Vereador Silveira Dantas no município de Ribeirópolis/SE.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 18 de junho de 2024.


DAISY IVAN LIMA
VEREADORA